



EDITAL N.º 027/2024-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos e candidatas nos cursos de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Educomunicação e Linguagens na Amazônia (PPGEL-Amazônia), para ingresso no 2º semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso no curso de Mestrado do PPGEL-Amazônia será realizado conforme cronograma (ANEXO I).

1.1.1 A seleção será realizada no modo híbrido.

1.2 Poderão prestar o Exame de Seleção, portadores/as de diploma de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou equivalente, em qualquer área de formação, bem como concluintes de Curso Superior com a devida apresentação de Declaração da respectiva Coordenação de Curso.

1.2.1. A declaração acima mencionada deverá indicar explicitamente que o(a) candidato(a) estará graduado até a data da matrícula no Programa e aguardando apenas o diploma de graduação.

1.3 O PPGEL-Amazônia dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

1.3.1 Linha de Pesquisa 1: Linguagens e ferramentas comunicacionais para atuação digital

Ementa: Esta linha prioriza estudos que envolvam os letramentos digitais e a construção de conhecimentos dentro das linguagens (verbais, visuais, simbólicas etc.), cujas plataformas sejam as mídias e tecnologias digitais. Nesse sentido, a linha desenvolverá pesquisas relacionadas a: 1) linguagens e letramentos digitais que envolvam os povos da Amazônia; 2) apropriações e usos de linguagens e letramento midiáticas pelas populações amazônicas; 3) críticas e ressignificações nos usos das linguagens midiáticas dentro do contexto amazônico.

1.3.2 Linha de Pesquisa 2: Mídias e tecnologias na educação

Ementa: Esta linha de pesquisa tem como objetivo pesquisar o envolvimento das mídias e tecnologias na educação das populações amazônicas. Para isso, desenvolverá pesquisas interdisciplinares em: 1) colaboração da produção midiática nos processos educativos; 2) apropriação das tecnologias digitais no ensino transdisciplinar; 3) mídia e tecnologias digitais no protagonismo social dos povos indígenas e ribeirinhos da Amazônia.

1.4 A lista de vagas com disponibilidade de docentes orientadores/as por linha de pesquisa está disponível no ANEXO II.

1.5 Informações sobre o PPGEL-Amazônia podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgel.ufam.edu.br>.

1.6 A realização do Processo de Seleção será de responsabilidade da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP, constituída após a homologação final das inscrições.

1.7 Poderão ingressar na Pós-Graduação em Educomunicação e Linguagens na Amazônia os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as nos termos deste edital de seleção, desde que se cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega dos comprovantes exigidos neste edital.

1.7.1 O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a nos termos do presente edital deverá efetivar a matrícula no período



letivo 2024/2.

1.7.2. O candidato, aprovado e convocado para matrícula, poderá efetivá-la até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação do programa.

1.8. Os/As candidatos/as aprovados/as, além do limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do exame de seleção do presente edital, **para o/a orientador/a indicado/a**, com validade de 01 (um) semestre.

1.8.1. Os/As candidatos/as da lista de espera poderão ser chamados/as, sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula de candidatos/as aprovados/as e classificados/as, **para o/a orientador/a indicado/a**, conforme estabelece o item 1.8.

1.8.2. Os/As candidatos/as da lista de espera também poderão ser chamados/as, caso o/a professor/orientador/a indicado/a, com a anuência do Colegiado do PPGEL-Amazônia, decida, em reunião, antes da divulgação do resultado final preliminar, ampliar o número de vagas disponibilizado.

1.8.3 Os/As candidatos/as da lista de espera poderão requerer matrícula como aluno/a especial nas disciplinas ofertadas pelo Programa. O pedido deverá ser realizado na Secretaria do PPGEL-Amazônia, obedecendo o calendário acadêmico da Pós-Graduação de 2024 (<https://proesp.ufam.edu.br/calendario-academico.html>) e o Regimento Interno do Programa.

1.9. Aos/Às futuros/as egressos/as será outorgado o Diploma de Mestre em Educomunicação e Linguagens na Amazônia.

1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEL-Amazônia, em conformidade com a legislação atual.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção ocorrerá de acordo com o cronograma do ANEXO I.

2.2 As inscrições serão efetuadas via formulário de inscrição obtido no endereço <https://www.proesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html>, e também disponível como ANEXO VI deste edital, devidamente preenchido e enviado para o seguinte e-mail: ppgelamazonia@ufam.edu.br, até às 23h59min (horário de Manaus/AM) do último dia de inscrição (ANEXO I).

2.3 É obrigatório enviar, juntamente com o formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados, todos num arquivo pdf único nomeado com o nome do/a candidato/a:

2.3.1 Projeto de dissertação articulado à linha de pesquisa e ao tema do/a possível orientador/a, contendo os itens relacionados (ANEXO VII);

2.4 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, podendo ser excluído/a do Exame de Seleção aquele ou aquela que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

2.4.1 O/A candidato/a que queira concorrer a uma das vagas suplementares na condição de preto, pardo ou indígena – PPI, conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital, deverá assinalar a opção Ações Afirmativas no formulário de inscrição e especificar a condição.



2.4.2 O/A candidato/a que queira concorrer a uma das vagas suplementares na condição de pessoa com deficiência, conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital, deverá assinalar a opção Ações Afirmativas no formulário de inscrição e especificar a condição, juntando ao arquivo pdf único cópia do laudo médico que indique a deficiência.

2.4.3 O/A candidato/a que queira concorrer à vaga de servidor da UFAM, conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital, deverá assinalar a opção correspondente no formulário de inscrição, juntando ao arquivo pdf único cópia de declaração de vínculo empregatício recente assinada pela chefia superior, ou cópia do último holerite.

2.5 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.

2.6 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.

2.7 A homologação preliminar das inscrições, por docente, será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.ppgel.ufam.edu.br/> e <https://www.propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html>, conforme cronograma (ANEXO I).

2.8 Os/As candidatos/as autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as serão entrevistados/as, conforme cronograma deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>).

3 DO EXAME DE SELEÇÃO DE MESTRADO

3.1 Os/As candidatos/as ao Mestrado serão avaliados/as em três etapas:

3.1.1 **Etapla 1:** Prova Escrita de Conhecimentos, no sistema “*double blind review*” (avaliação anônima), em caráter **eliminatório e classificatório** (Nota de 0,0 a 10,0; Nota mínima 7,0). Fator de Ponderação: 0,4.

3.1.1.1. A Prova Escrita de Conhecimentos poderá ser realizada em todos os campi da UFAM (Manaus, Itacoatiara, Benjamin Constant, Coari, Humaitá) para os/as candidatos/as que residam fora de Parintins/AM, a partir de pedido expresso na Ficha de Inscrição.

3.1.2 **Etapla 2:** Avaliação do Projeto de Pesquisa no sistema de “*double blind review*” (duplo-cego), em caráter **eliminatório e classificatório** (Nota de 0,0 a 10,0; Nota mínima 7,0), a partir dos critérios estipulados (ANEXO III). Fator de Ponderação: 0,2.

3.1.3 **Etapla 3:** Defesa de Projeto com Banca Examinadora composta, em caráter **eliminatório e classificatório** (Nota de 0,0 a 10,0; Nota mínima 7,0), considerando os critérios do item 3.2 deste edital. Fator de Ponderação: 0,4.

3.1.3.1: A Etapla 3 poderá ser realizada de forma virtual para os/as candidatos/as que residam fora de Parintins/AM, a partir de pedido expresso na Ficha de Inscrição, na qual deverá constar o email para acesso ao link.

3.2 Todas as etapas possuem caráter eliminatório e classificatório. O/A candidato/a que obtiver a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) estará classificado/a para a próxima etapa.

3.3 A nota final de cada candidato/a corresponde à média ponderada das notas obtidas nas três Etapas, conforme



exposto no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01: Composição da Nota Final.

ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTA OBTIDA	PONDERAÇÃO	VALOR DO ITEM
Prova Escrita		0,4	
Projeto de Pesquisa		0,2	
Defesa de Projeto		0,4	

$$NF = NPE \times 0,4 + NPP \times 0,2 + NDP \times 0,4$$

Sendo:

NF= Nota Final;

NPE= Nota da Prova Escrita;

NPP= Nota do Projeto de Pesquisa;

NDP= Nota de Defesa de Projeto

3.4 Os/As candidatos/as classificados/as constituirão uma lista em ordem decrescente de classificação para o/a orientador/a pleiteado/a.

3.5 Uma vez classificado/a para o número de vagas do/a professor/a pleiteado/a, o/a candidato/a será automaticamente convocado/a para matrícula e seguirá os trâmites da UFAM, da PROPESP e do PPGEL-Amazônia para a efetivação de sua matrícula no Mestrado.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A **Etapa 1**, Prova Escrita de Conhecimentos, será realizada em local, data e hora disponíveis no cronograma (ANEXO I), bem como no site do PPGEL-Amazônia (<http://ppgel.ufam.edu.br>), e deverão ser observados os seguintes aspectos:

4.1.1 Recomenda-se ao/à candidato/a comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

4.1.2 A Prova Escrita de Conhecimentos terá duração máxima de 04 (quatro) horas;

4.1.3. Não será permitido o ingresso de candidato/a após o horário previamente marcado para o início da prova sob qualquer hipótese, sendo eliminado/a deste Exame de Seleção o/a candidato/a que assim o fizer;

4.1.4 . Para o ingresso de candidato/a no local da prova, será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;

4.1.5 É vedado ingresso de candidato/a no local da prova portando arma de qualquer natureza;

4.1.6 A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a;

4.1.7 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os/as candidatos/as, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *tablet*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;



- 4.1.8 Por motivo de segurança, nenhum/a candidato/a poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 4.1.9 O/A candidato/a não poderá levar a folha de questão da prova e rascunho. Caso o fizer, será desclassificado/a;
- 4.1.10 A Prova de Conhecimentos será composta por duas questões dissertativas, valendo de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos por questão.
- 4.1.11 A Prova Escrita de Conhecimentos será avaliada conforme os critérios adotados no ANEXO VI deste Edital. Nesta etapa, o/a candidato/a deverá demonstrar consistência teórica com as áreas da educomunicação e das linguagens, promovendo a intersecção com o território amazônico, coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio, capacidade de organização textual do discurso acadêmico-científico e fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.
- 4.1.12 A divulgação do resultado preliminar da Etapa 1 estará disponível na Secretaria da Coordenação do PPGEL-Amazonia e nos endereços eletrônicos e <http://www.ppgel.ufam.edu.br/>;
- 4.1.13 Uma bibliografia básica para uso nas respostas da prova está disponível no ANEXO V deste Edital.
- 4.2 Na **Etapa 2**, Avaliação de Projeto de Pesquisa, será considerada a adequação do projeto à linha de pesquisa pretendida no PPGEL-Amazonia e a vinculação às áreas de interesse do/a orientador/a pleiteado/a, sendo estes critérios obrigatórios. O não cumprimento desses critérios resultará na desclassificação do projeto. Os temas de pesquisa dos/as possíveis orientadores/as e suas áreas de interesse encontram-se no ANEXO IV.
- 4.2.1 Na Avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados:
- 4.2.1.1 Relevância acadêmica e social do projeto de pesquisa (Nota de 0 a 3 pontos);
- 4.2.1.2 Delimitação do problema e revisão consistente da literatura (Nota de 0 a 2 pontos);
- 4.2.1.3 Coerência interna do projeto de pesquisa (definição clara dos objetivos geral e específicos; organização metodológica; adequação e exequibilidade do cronograma; referências) (Nota de 0 a 3 pontos);
- 4.2.1.4 Qualidade da redação em relação à norma culta da Língua Portuguesa e estilística: concordância nominal, concordância verbal, adequação ortográfica e normas da ABNT vigente (Nota de 0 a 2 pontos).
- 4.3 Na **Etapa 3**, a Defesa de Projeto com a Banca Examinadora, será considerada a capacidade do/a candidato/a de expor e responder a questões sobre seu projeto de pesquisa.
- 4.3.1 Na avaliação das respostas dadas durante a Defesa de Projeto serão considerados:
- 4.3.1.1 Coerência com as informações apresentadas no Projeto de Pesquisa (Nota de 0 a 4);
- 4.3.1.2 Capacidade de articulação de informações (Nota de 0 a 2);
- 4.3.1.3 Objetividade e concisão (Nota de 0 a 2);
- 4.3.1.4 Domínio da Norma Culta da Língua Portuguesa (Nota de 0 a 2).
- 4.4 Conforme o cronograma do ANEXO I, após a conclusão da Etapa 3, será divulgado o resultado final preliminar e, após o período de recursos, haverá a convocação dos/as candidatos/as autodeclarados PPI para a **Banca de Heteroidentificação**.
- 4.4.1 O/a candidato/a que não comparecer à Banca de Heteroidentificação no dia, local e horário determinado será eliminado/a do Processo Seletivo.
- 4.5 Após a conclusão da etapa de heteroidentificação, será divulgado o resultado final definitivo da Seleção.

Adriano Machado de Jesus



5 DO RESULTADO DOS EXAMES DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

5.1. A divulgação do Resultado Final Preliminar do Exame de Seleção deste Edital será realizada nos seguintes endereços eletrônicos <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://www.ppgel.ufam.edu.br/> e conforme cronograma (ANEXO I).

5.2 O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação e estará de acordo com as vagas disponíveis pelos/as orientadores/as pleiteados/as, bem como com as classificações de candidatos(as) para as vagas suplementares e para servidor (conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital).

5.3 Nos resultados final Preliminar e Final do Processo Seletivo serão indicados/as quais foram os/as candidatos/as autodeclarados/as PPI e quais foram selecionados/as pelo sistema de cotas.

5.3.1 O/a candidato/a autodeclarado/a PPI e selecionado/a para uma das vagas suplementares que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Banca de Heteroidentificação será eliminado/o do processo seletivo. Nesse caso, será chamada a próxima pessoa autodeclarada PPI para completo preenchimento das vagas suplementares.

6 DAS VAGAS

6.1 Serão oferecidas o total de 13 (treze) vagas para o curso de Mestrado, sendo nove vagas regulares, três vagas suplementares e uma vaga exclusiva para servidor(a) da UFAM.

6.2 A distribuição das vagas por docente pode ser observada no ANEXO II.

6.3 Os números de vagas suplementares e para servidor(a) obedecem à Resolução nº 010/2016/CONSEPE/UFAM, que dispõe sobre as ações afirmativas para a inclusão e a permanência de Pretos/as, Pardos/as e Indígenas e Pessoas com Deficiência, e ao Decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal.

6.3.1 Não há, neste Edital, especificações sobre qual docente receberá cada uma das vagas mencionadas nos itens 6.1 e 6.3. Tudo dependerá das inscrições e das listas de classificações finais do processo seletivo.

6.4 As vagas suplementares, bem como a exclusiva para servidores, quando não preenchidas, serão extintas.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os prazos para interposição de recursos serão de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação da homologação preliminar das inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e do resultado final preliminar da seleção.

7.2 O recurso deverá ser individual, em formato pdf de acordo com as orientações do ANEXO VIII.

7.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo/a candidato/a, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do/a candidato/a.

7.4 O processo do recurso deverá ser enviado para o seguinte e-mail: ppgelamazonia@ufam.edu.br.

7.5 Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior, que não tenham respeitado o prazo legal e nem as orientações apresentadas pelo Edital.

7.6. O resultado do recurso será enviado ao/à interessado/a como resposta ao mesmo e-mail cadastrado no ato da

Adriano Machado de Jesus



inscrição e ficará disponível nos seguintes endereços eletrônicos <https://www.propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> <http://www.ppgel.ufam.edu.br/>; conforme cronograma (ANEXO I).

7.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.8 O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os/As candidatos/as aprovados/as deverão efetuar a matrícula, no respectivo curso em período definido pelo PPGEL-Amazônia e conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFAM, no horário de 08h às 12h e 13h às 18h, na Secretaria do PPGEL-Amazônia, apresentando os seguintes documentos:

8.1.1 Duas Fotos 3x4;

8.1.2 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor/a;

8.1.3 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

8.1.4 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos/as estrangeiros/as;

8.1.5 Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente. Podem apresentar declaração de conclusão os candidatos formados há menos de 6 (seis) meses e que aguardam apenas a emissão do diploma;

8.1.6 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

8.2 O/A candidato/a aprovado/a para uma das vagas suplementares como preto/a, pardo/a ou indígena deverá passar por banca de heteroidentificação, designada pela UFAM, em local e data definidos conforme o cronograma (ANEXO I).

8.3 Fica a critério do PPGEL-Amazônia a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

8.4 O/A candidato/a que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo/a candidato/a no Exame de Seleção.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O/A candidato/a aprovado/a nesse Processo de Seleção deverá apresentar a Proficiência em Língua estrangeira no período que antecede a sua Qualificação.

9.2 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação, pelo/a mesmo/a, das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, bem como eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que se tornarem públicos.

9.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

9.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer das etapas.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal junto à UFAM e à PROPESP/UFAM.

9.6 Poderão ingressar no Curso os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, conforme o número de vagas

Adriano Machado de Jesus



disponibilizadas pelos/as orientadores/as (ANEXO II), nos termos deste edital de seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

9.7 A matrícula do/a candidato/a aprovado/a no PPGEL implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.

9.8 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEL-Amazônia em conformidade com a legislação atual.

Parintins, 11 de abril de 2024.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CRONOGRAMA - PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data/Período	Local
Período de inscrições	13/05/2024 a 17/05/2024	E-mail do PPGEL-Amazonia
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	21/05 - 08h00	Site do PPGEL-Amazonia
Interposição de recursos	48h	E-mail do PPGEL-Amazonia
Divulgação da homologação final das inscrições	24/05 - 14h00	Site do PPGEL-Amazonia
Etapa 1: Prova Escrita	28/05 - 08h00	Campi da UFAM
Avaliação das provas escritas	29/05 a 03/06	Trabalho interno
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	04/06 - 08h00	Site do PPGEL-Amazonia
Interposição de recursos	48h	E-mail do PPGEL-Amazonia
Resultado final da Etapa 1	07/06 - 18h00	Site do PPGEL-Amazonia
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa pelo/a potencial orientador/a, a partir de parecer circunstanciado	08/06 - 15/06	Trabalho interno
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	17/06 - 08h00	Site do PPGEL-Amazonia
Interposição de recursos	48h	E-mail do PPGEL-Amazonia
Resultado final da Etapa 2	20/06 - 18h00	Site do PPGEL-Amazonia
Etapa 3: Defesa do Projeto de Pesquisa	22/06 a 24/06 – 08h00 às 18h00	ICSEZ/UFAM ou online
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	25/06 - 08h00	Site do PPGEL-Amazonia
Interposição de recursos	48h	E-mail do PPGEL-Amazonia

Adriano Márcio de Jesus



Resultado final da Etapa 3	02/07 - 08h00	Site do PPGEL- Amazônia
Resultado final Preliminar da Seleção	02/07 - 09h00	Site do PPGEL- Amazônia
Interposição de recursos	48h	E-mail do PPGEL- Amazônia
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	04/07 – 16h00	Site do PPGEL- Amazônia
Procedimento de Heteroidentificação	05/07 – 08h00 às 18h00	ICSEZ/UFAM ou online
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	08/07 – 08h00	Site do PPGEL- Amazônia
Interposição de recursos	48h	E-mail do PPGEL- Amazônia
Resultado Final da Heteroidentificação	10/07 – 17h00	Site do PPGEL- Amazônia
Resultado Final da Seleção	10/07 - 18h00	Site do PPGEL- Amazônia
Matrícula	15/07 a 19/07	ICSEZ/UFAM

Adriano Malheiro de Jesus



ANEXO II

VAGA DE DOCENTES ORIENTADORES/AS POR LINHA DE PESQUISA

Vagas Mestrado PPGEL-Amazônia ¹	
LINHA DE PESQUISA 1 - Linguagens e ferramentas comunicacionais para atuação digital	
Docentes	Vagas
Adelson Florêncio de Barros	1
Adriano Clayton da Silva	1
Fabício Valentim da Silva	1
Heloisa da Silva Borges	1
Hellen Cristina Picanço Simas	1
Total de vagas da Linha de Pesquisa 1	5
LINHA DE PESQUISA 2 - Mídias e tecnologias na educação	
Docentes	Vagas
Alexsandro Melo Medeiros	1
Cândida Maria Nobre de Almeida Moraes	1
Corina Fátima Costa Vasconcelos	1
Denilson Diniz Pereira	1
Lucas Milhomens Fonseca	1
Marcelo Rodrigo da Silva	1
Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos	1
Marina Magalhaes De Moraes	1
Total de vagas da Linha de Pesquisa 2	8

¹ 20% (arredondado para cima) das vagas deste edital serão Suplementares – ações afirmativas, conforme Resolução N° 010/2016/CONSEPE/UFAM.



ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Relevância acadêmica e social do projeto de pesquisa	até 3,0
Delimitação do problema e Revisão consistente da literatura	até 2,0
Coerência do projeto de pesquisa (clareza dos objetivos geral e específicos; organização metodológica; adequação e exequibilidade do cronograma; referências)	até 3,0
Qualidade da redação em relação à norma culta da Língua Portuguesa e estilística: concordância nominal, concordância verbal, adequação ortográfica e normas da ABNT vigente	até 2,0
TOTAL	até 10,0

Adriano Malheiro de Jesus



ANEXO IV

ÁREAS DE INTERESSE DOS(AS) POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS)

DOCENTE	TEMAS DE PESQUISA	Link CV Lattes
Adelson Florencio de Barros	Pesquisas relacionadas a: à linguagens, letramentos digitais e ferramentas comunicacionais; Pesquisas que envolvam línguas e grupos minoritários; Educação Escolar Indígena; Educomunicação; Língua Portuguesa nas modalidades Oral e Escrita; Multimodalidade e Ensino; Pesquisas voltadas para o Discurso na perspectiva da Análise Crítica do Discurso.	http://lattes.cnpq.br/8987633805772122
Adriano Clayton da Silva	Pesquisas relacionadas a: letramentos digital, midiático e científico na Amazônia; tradução, multimodalidade e tecnologias para/com línguas indígenas/minoritárias; educomunicação; discursividades dos povos amazônicos na internet.	http://lattes.cnpq.br/6125486240190099
Alexsandro Melo Medeiros	Pesquisas relacionadas a: educomunicação; educação e tecnologia; tecnologias digitais no ensino e/ou no protagonismo social dos povos indígenas e ribeirinhos da Amazônia	http://lattes.cnpq.br/6947356140810110
Cândida Maria Nobre de Almeida Moraes	Pesquisas relacionadas ao envolvimento das mídias e tecnologias na educação das populações amazônicas com ênfase em leitura crítica da mídia; alternativas educacionais em ecossistemas midiáticos; direito à comunicação; educomunicação; educomunicação, memória e tecnologias digitais; plataformação da educação.	http://lattes.cnpq.br/8504051441617576
Corina Fátima Costa Vasconcelos	Pesquisas relacionadas à formação de professores; didática e tecnologias digitais; letramento digital, multiletramentos; currículo, práticas pedagógicas, planejamento educacional, educomunicação; narrativas e tecnologias digitais no protagonismo social dos povos indígenas e ribeirinhos da Amazônia.	https://lattes.cnpq.br/7806888496537416
Denilson Diniz Pereira	Pesquisas relacionadas a mídias e tecnologias na educação.	http://lattes.cnpq.br/3069772994964210

Adriano Clayton da Silva



Fabício Valentim da Silva	Pesquisas relacionadas a: análise de conteúdo qualitativa de: livros didáticos para a alfabetização emancipadora de crianças, jovens e adultos no Amazonas; e a livros e materiais didáticos dos Itinerários formativos e Projetos de Vida no Novo Ensino Médio na realidade amazônica.	http://lattes.cnpq.br/7907037135314095
Hellen Cristina Picanço Simas	Pesquisas relacionadas a linguagens, letramentos digitais e ferramentas comunicacionais que envolvam os povos amazônicos com ênfase em leitura, escrita e oralidade; formação de professores, currículo e materiais didáticos; narrativas ancestrais; políticas linguística, educação escolar indígena; línguas indígenas, planejamento linguístico e educacional.	http://lattes.cnpq.br/0232506734130510
Heloisa da Silva Borges	Pesquisas relacionadas às políticas públicas educacionais entre eles: Formação de Professores na Amazônia, Educação do Campo, Práticas Pedagógicas, Gestão Educacional.	http://lattes.cnpq.br/9429409939324333
Lucas Milhomens Fonsêca	Pesquisas relacionadas à leitura crítica da mídia, letramento midiático, discussão sobre desinformação e fake news, fenômenos educacionais e suas conexões com lutas coletivas, movimentos sociais e indígenas.	http://lattes.cnpq.br/4440002280981361
Marcelo Rodrigo da Silva	Pesquisas relacionadas a mídias e tecnologias na educação.	http://lattes.cnpq.br/0668594333072493
Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos	Pesquisas relacionadas a Mídias e tecnologias na educação.	http://lattes.cnpq.br/8874787175007937
Marina Magalhães de Moraes	Pesquisas relacionadas a: educação para a comunicação; produção midiática educativa; cidadania digital; net-ativismo.	http://lattes.cnpq.br/8154864038845813

Adriana Maria de Jesus



ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Consistência teórico-conceitual do texto	até 3,0
Consistência argumentativa	até 3,0
Coerência e coesão na construção do texto	até 30
Qualidade da redação em relação à norma culta da Língua Portuguesa e estilística: concordância nominal, concordância verbal, adequação ortográfica e normas da ABNT vigente	até 1,0
TOTAL	até 10,0

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORREA, A. M. C. Educomunicação: Aspectos Históricos e Perspectiva no Brasil. In: SILVA, D (Org.). Educomunicação: reflexões e práticas educativas. 1ª Ed. Eletrônica. Uberlândia: Navegando, 2017. Disponível em https://issuu.com/navegandopublicacoes/docs/livro_diva/27. Acesso em 04 abr 2024.

DI FELICE, M. Apresentação. In DI FELICE, M; PEREIRA, E. S. (orgs.) Redes e ecologias comunicativas indígenas: as contribuições dos povos originários à Teoria da Comunicação. São Paulo: Paulus, 2017. p. 9. Disponível em <https://deg.paulus.com.br/4707.pdf>. Acesso em 04 abr 2024.

MANFREDO, E. C. G.; SARMANHO, Y. N. M.; NEVES, M. de A. Letramento digital com lendas da Amazônia como incentivo à leitura e escrita de alunos retidos no 3º Ano em duas escolas públicas de Belém-PA. Cidadania em Ação: Revista de Extensão e Cultura, Florianópolis, v. 4, n. 2, p. 56-50, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5965/259464124256>

OLIVEIRA, E. C.; RIVERA, T. D. P. B.; ANDRADE, K. M. A. B. A utilização das redes sociais na sala de aula no município de Codajás-AM. IN QUINTINO, F. P. A. Letramento digital no interior do Amazonas: possibilidades e desafios educacionais no município de Codajás. Iguatu, CE: Quipá Editora, 2022, p. 63-79. Disponível em <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/704523/1/Livro%20Letramento%20digital%20no%20interior%20do%20Amazonas.pdf> Acesso em 04 abr 2024.

REIS, S. G.; RIVERA, T. D. P. B.; ANDRADE, K. M. A. B. O rádio e o podcast no processo de ensino e aprendizagem no município de Codajás-AM. QUINTINO, F. P. A. Letramento digital no interior do Amazonas: possibilidades e desafios educacionais no município de Codajás. Iguatu, CE: Quipá Editora, 2022, p. 157-172. Disponível em <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/704523/1/Livro%20Letramento%20digital%20no%20interior%20do%20Amazonas.pdf> Acesso em 04 abr 2024.

SILVA, Maria S. Letramento em línguas indígenas na retomada de saberes ancestrais. Tellus, v. 20, n. 43, 2020. DOI <http://dx.doi.org/10.20435/tellus.vi43.705>

SIQUEIRA, G. S.; SIMAS, H. C. P.; SILVA, M. R. Oficina de crônicas: relato sobre o ensino remoto no interior do Amazonas. IN RODRIGUES, J. V. F. C., et al. Ensino de Graduação em tempos de Pandemia: Experiências e oportunidades para uma educação tecnológica na Universidade Federal do Amazonas. Manaus: EDA, 2021, p. 101-114. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1cQWweHvC-jQ35IL4eVEI1GFrasSWSO/view>. Acesso em 04 abr 2024



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	foto 3x4
NÍVEL: Mestrado	
AÇÕES AFIRMATIVAS: () Sim () Não	
() Indígena () Negro(a) () Pardo(a) () Pessoa com Deficiência	
Servidor(a) da UFAM: () Sim () Não	

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação.

1 - DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)					
CPF	Nome completo, sem abreviações				
Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	E-mail		
Endereço residencial					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone (celular)	Fone (fixo)

2 - LOCAL DE TRABALHO DO(A) CANDIDATO(A)					
Instituição (universidade, centro, empresa etc.)					Sigla
Órgão (instituto, faculdade etc.)					Unidade (deptº, laboratório etc.)
Cargo/função	Vínculo empregatício () S () N	Situação () Ativa () Aposentada		Regime de trabalho () Tempo parcial (TP) () Tempo integral (TI) () Dedicção exclusiva (DE)	
Endereço institucional					
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Ramal

Adriano Márcio de Jesus



Endereço para correspondência

Residencial Institucional

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO PPGEL)

Requerimento de inscrição
 Projeto de Dissertação

Parecer da Comissão Parintins, AM, ___/___/___

Inscrição deferida
 Inscrição indeferida

4 – LINHAS DE PESQUISA

Linguagens e ferramentas comunicacionais para atuação digital
 Mídias e tecnologias na educação

5 – FORMATO DA ENTREVISTA E LOCAL DE PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

A. Formato da Entrevista (de forma remota, apenas para acadêmicos/as que residem fora de Parintins/AM):

Presencial (ICSEZ) Remoto

B. Local para realização da Prova Escrita de Conhecimento:

Parintins Itacoatiara Benjamin Constant Coari Humaitá Manaus

6 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Local e data: _____, _____ de _____, de 2024.

Assinatura: _____



ANEXO VII
ESTRUTURA OBRIGATÓRIA NO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá apresentar, como partes obrigatórias, os seguintes elementos: temática a ser investigada, linha de pesquisa do Programa a que pretende se vincular e potencial orientador/a.

A estrutura do projeto é:

1. Elementos pré-textuais:

- 1.1. Capa com indicação do nome do/a orientador/a pretendido/a;
- 1.2. Folha de rosto;
- 1.3. Sumário.

2. Elementos textuais:

- 2.1. Introdução: o texto de apresentação do projeto deve conter a delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado (questão de pesquisa);
- 2.2. Justificativa: detalhar a relevância acadêmica e social do tema escolhido;
- 2.3. Objetivos: deve conter um objetivo geral e objetivos específicos;
- 2.4. Quadro teórico: deve conter uma revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado;
- 2.5. Metodologia: devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa, estabelecendo relação explícita com a abordagem teórica adotada.

3. Elementos pós-textuais:

- 3.1. Referências de acordo com as normas da ABNT;
- 3.2. Cronograma de atividades da pesquisa.

Adriana Maria de Jesus



ANEXO VIII
ORIENTAÇÕES PARA RECURSOS

Os recursos devem ser digitados, expondo claramente e de maneira respeitosa os argumentos que embasam o pleito. Deve haver a indicação precisa do objeto em que o/a candidato/a se julgar prejudicado/a, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.

Os recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos pela Comissão de Banca de Avaliação.

1. É necessário requerer a cópia da avaliação;
2. O recurso deve ser protocolado e enviado por e-mail para ppgelamazonia@ufam.edu.br;
3. A resposta aos recursos será enviada ao/à candidato/a por e-mail;
4. Os prazos constam do ANEXO I.

O recurso deve ser enviado em formato pdf, contendo a identificação do/a candidato/a (nome completo, CPF, linha de pesquisa que pretende a vaga e professor/a orientador/a que pretende a vaga). Além disso, após o corpo do texto do recurso, o/a candidato/a deve datar e assinar o documento.

Adriano Marinho de Jesus